



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2016-0.343.213-7.....

Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto : LEI MUNICIPAL Nº 16.374/2016 QUE ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS
À LEI MUNICIPAL Nº 14.223/2006 QUE DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO
DOS ELEMENTOS QUE COMPÕE A PAISAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CPPU/009/2016

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no uso de suas atribuições legais, em sua 59ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2016, tomou ciência da Proposta do Decreto Regulamentador da Lei Municipal nº 16.374/2016, anuindo quanto ao mérito e ressalvando sua forma quanto ao regramento dos setores não citados na referida lei, nos termos da manifestação da DDE/GPP às fls. 41 a 44, a saber: testeiras para os setores I e J; empenas para os setores G, H, I e J, Concentração e Dispersão.

SP 07 / 11 / 2016


FABIO MARIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/SEOC/PPU